

Demonstrações Financeiras

BANCO CÉDULA S.A.

CNPJ: 33.132.044/0001-24

Em 30 de junho de 2026
com Relatório do Auditor Independente.

BANCO CÉDULA S.A.

Rua Gonçalves Dias, N° 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ.

CNPJ N° 33.132.044/0001-24

Demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

Índice

Relatório da Administração	3
Relatório do auditor independente.....	4-6
Balancos patrimoniais	7-8
Demonstrações do resultado	9
Demonstrações do resultado abrangente.....	10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	11
Demonstrações dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	13-29

Relatório da Administração
Demonstrações Contábeis de 30 de junho de 2026

Prezados Senhores,

Atendendo as disposições legais e estatutárias, a Diretoria do Banco Cédula S.A., submete à apreciação de V.Sas. o presente relatório da administração e as correspondentes demonstrações contábeis, acompanhadas pelas notas explicativas e pelo relatório dos auditores independentes, referentes ao semestre e exercício findos em 30 de junho de 2026.

Visão geral:

Na incerteza do cenário econômico-financeiro e político, o Banco Cédula paralisou suas operações de crédito e passou a administrar sua carteira de recebíveis, aguardando um cenário melhor na economia.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2026.

Atenciosamente,

Banco Cédula S.A.



AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

Av. das Américas, nº 3.333 – Sala 1012 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 22.631-003 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas do
BANCO CÉDULA S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Cédula S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Banco Cédula S.A. em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

**AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.**

Av. das Américas, nº 3.333 – Sala 1012 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 22.631-003 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

Av. das Américas, nº 3.333 – Sala 1012 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 22.631-003 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

- a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- b) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- d) Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- e) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria e, quando eventualmente identificadas durante nossos trabalhos, as deficiências significativas nos controles internos.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026.

AUDIPEC - AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.
CRC RJ-Nº 0202


Alexandre de Castro Mello
- Contador CRC-RJ Nº 068.302/O-1 -

BANCO CÉDULA S.A.

Rua Gonçalves Dias, N° 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ

CNPJ N° 33.132.044/0001-24

Balanço patrimonial**Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025****(Em milhares de reais)**

Ativo	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Circulante		69.963	75.641
Disponibilidade	4	319	309
Instrumentos financeiros - Ao Custo Amortizado	6	59.598	63.117
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		59.598	63.117
instrumentos financeiros - valor justo em outros resultados abrangentes	7	219	218
Carteira própria		217	217
Vinculados à prestação de garantias		2	1
Relações interfinanceiras		201	202
Créditos vinculados ao banco central	8	201	202
Outros créditos	9	9.606	11.776
Rendas a receber		250	250
Diversos		9.356	11.526
Outros valores e bens		20	19
Despesas antecipadas		20	19
Não Circulante		319	321
Outros valores e bens		171	171
Outros valores e bens	10	171	171
Permanente		148	150
Investimentos		115	115
Outros investimentos		115	115
Imobilizado de uso	11	33	35
Outras imobilizações de uso		1.192	1.169
(-) Depreciações acumuladas		(1.159)	(1.134)
Total do ativo		70.282	75.962

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BANCO CÉDULA S.A.

Rua Gonçalves Dias, N° 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ

CNPJ N° 33.132.044/0001-24

Balanço patrimonial**Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025****(Em milhares de reais)**

Passivo	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Circulante		11.952	17.355
Passivos financeiros - Ao Custo Amortizado	12	7.144	1.495
Depósitos à vista		327	474
Depósitos a prazo		6.817	1.021
Outras obrigações	13	4.808	15.860
Sociais e estatutárias		14	14
Fiscais e previdenciárias		111	8.680
Diversos		4.683	7.166
Patrimônio líquido		58.330	58.607
Capital social	14	80.000	80.000
Ajuste valor de mercado - tvn		6	6
Prejuízos acumulados		(21.676)	(21.399)
Total do passivo e do patrimônio líquido		70.282	75.962

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BANCO CÉDULA S.A.

Rua Gonçalves Dias, N° 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ

CNPJ N° 33.132.044/0001-24

Demonstrações dos resultados**Semestre findos em 30 de junho de 2026 e 2025****(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)**

Discriminação	Nota	30/06/2026	30/06/2025
Receitas operacionais		3.881	52.737
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	15	-	50.242
Receita de juros de operações de crédito		69	76
Receita de juros de aplicações em operações compromissadas	16	3.811	2.410
Receita de juros e dividendos sobre ações		1	9
Despesas operacionais		(209)	(247)
Operações de captação de mercado		(209)	(235)
Prejuízo com ações			(18)
Reversão/Provisão para créditos de liquidação duvidosa			6
Resultado bruto da intermediação financeira		3.672	52.490
Outras receitas (despesas) operacionais		(4.379)	(8.527)
Despesas de pessoal	17	(914)	(1.049)
Outras despesas administrativas	18	(2.294)	(2.188)
Despesas tributárias		(196)	(1.495)
Outras receitas operacionais		31	177
Outras despesas operacionais	19	(1.006)	(3.972)
Resultado operacional		(707)	43.963
Resultado não operacional	20	513	-
Resultado antes da tributação sobre o lucro		(194)	43.963
Imposto de Renda e Contribuição social		-	(8.635)
Provisão para imposto de renda		-	(4.792)
Provisão para contribuição social		-	(3.843)
Participação no lucro		(83)	-
Empregados		(83)	-
Lucro/Prejuízo líquido do período		(277)	35.328
Quantidades de ações		1.209.045	1.209.045
Lucro/Prejuízo líquido por ações		(0,2291)	29,2198

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BANCO CÉDULA S.A.

Rua Gonçalves Dias, N° 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ
CNPJ N° 33.132.044/0001-24

Demonstrações dos resultados abrangentes
Semestre findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

	<u>30/06/2026</u>	<u>30/06/2025</u>
Lucro/Prejuízo líquido do semestre	<u>(277)</u>	<u>35.328</u>
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado no ajuste de ativos financeiros		
Resultado abrangente do período	<u><u>(277)</u></u>	<u><u>35.328</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BANCO CÉDULA S.A.

Rua Gonçalves Dias, N° 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ
CNPJ N° 33.132.044/0001-24

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Semestre findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Capital Social	Ajuste TVM Vr a Mercado	Prejuízos acumulados	Exercício Atual
Saldos em 31 de dezembro de 2024	80.000	10	(54.783)	25.227
Ajuste valor de mercado - TVM	-	(6)	-	(6)
Prejuízo líquido no semestre	-	-	35.328	35.328
Saldos em 30 de junho de 2025	80.000	4	(19.455)	60.549
Mutações do período	-	(6)	35.328	35.322
Saldos em 31 de dezembro de 2025	80.000	6	(21.399)	58.607
Ajuste valor de mercado - TVM	-	-	-	-
Prejuízo líquido no semestre	-	-	(277)	(277)
Saldos em 30 de junho de 2026	80.000	6	(21.676)	58.330
Mutações do período	-	-	(277)	(277)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BANCO CÉDULA S.A.

Rua Gonçalves Dias, N° 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ

CNPJ N° 33.132.044/0001-24

Demonstrações dos fluxos de caixa**Semestre findos em 30 de junho de 2026 e 2025****(Em milhares de reais)**

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2026</u>	<u>30/06/2025</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro/Prejuízo líquido do semestre		(277)	35.328
Ajuste ao Prejuízo líquido			
Ajuste a mercado de ativos financeiros em outros resultados abrangentes		-	(6)
Depreciações e amortizações		25	23
Variação de ativos e passivos			
(Aumento)/redução Títulos e Valores Imob e Instrumentos Financeiros		(1)	157
(Aumento)/redução relações interfinanceiras		1	-
(Aumento)/redução de operações de créditos		-	199
(Aumento)/redução de outros créditos		2.170	(1.875)
(Aumento)/redução de outros valores e bens		(1)	(2)
Aumento/(redução) em outras obrigações		(11.052)	11.817
Caixa (utilizado) / proveniente das atividades operacionais		(9.135)	45.641
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aumento/(redução) em depósitos		5.649	(2.245)
Caixa líquido (utilizado)/proveniente das atividades de financiamento		5.649	(2.245)
Aquisição imobilizado de uso		(23)	-
Aumento/redução líquido de caixa e equivalentes de caixa		(3.509)	43.396
No início do período		63.426	25.766
No final do período	5	59.917	69.162
Aumento/redução líquido de caixa e equivalentes de caixa		(3.509)	43.396

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestres Findos em 30 de junho de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Nota 1 – Contexto Operacional

A sociedade tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e serviços permitidos aos bancos comerciais e às sociedades de crédito, financiamento e investimentos.

Iniciou suas atividades no mercado bancário e de capitais em 1964, com a fundação da Cédula S/A. Crédito Financiamento e Investimento. Em 1989, transformou-se em banco múltiplo, para operar com carteiras de banco comercial, de investimento e financeiro.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

2.1. Moeda funcional e de apresentação

O Real é a moeda funcional da instituição. As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.2. Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que incluem as normas consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, normatizações do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e Banco Central do Brasil (“BACEN”) e da Lei das Sociedades por Ações do Brasil.

A partir de 01 de janeiro de 2025 entrou em vigor a Resolução nº 4.966, editada pelo Conselho Monetário Nacional em 25 de novembro de 2021, que alterou os conceitos e critérios contábeis para: i) classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros; ii) constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de ativos financeiros, garantias financeiras prestadas e compromissos de crédito e créditos a liberar; iii) contabilidade de hedge; e iv) divulgação de informações sobre instrumentos financeiros.

A classificação, reconhecimento e mensuração de ativos financeiros passou a ter como fundamentos básicos o modelo de negócio adotado pela instituição na gestão desses ativos e as características dos fluxos de caixa contratuais do instrumento avaliado, em vez das características individuais de cada instrumento e da intenção de negociar, como vigorou até 31 de dezembro de 2024.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestres Findos em 30 de junho de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

A regulamentação vigente prevê o provisionamento de perdas sobre operações de crédito, instrumentos com características de crédito, arrendamento mercantil e garantias. A partir da entrada em vigor da nova regulamentação, haverá a ampliação do escopo dos instrumentos financeiros sujeitos à constituição de provisão para perdas e estarão sujeitos ao provisionamento para perdas associadas ao risco de créditos todos os ativos financeiros, inclusive títulos e valores mobiliários, às garantias prestadas e os compromissos de crédito, não reconhecidas nas contas contábeis (off-balance sheet).

Houve também uma alteração significativa na constituição de provisão para perdas, onde o conceito de perda incorrida, na qual o aumento da provisão era calculado essencialmente em função dos dias de atraso, foi substituído pelo modelo de perdas esperadas associada ao risco de crédito dos instrumentos financeiros.

Nesse novo cenário, a provisão para perdas passou a ser mensurada de acordo com a probabilidade de inadimplemento e a expectativa de recuperação do instrumento financeiro, avaliando-se as condições econômicas correntes e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições de mercado que afetem o risco de crédito e o valor de eventuais garantias ou colaterais vinculados, durante o seu prazo esperado.

Além disso, houve a ampliação do escopo dos instrumentos sujeitos à constituição de provisão para perdas, sendo aplicável a todos os ativos financeiros, inclusive títulos de renda fixa.

As demonstrações contábeis do primeiro semestre findo em 30 de junho de 2026 foram aprovadas pela administração em 24 de agosto de 2026 e estão sendo apresentadas comparativamente da seguinte forma: i) o balanço patrimonial do semestre findo em 30 de junho de 2026 está sendo comparado com o balanço patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2025; e ii) as demais demonstrações estão sendo comparadas com as do semestre findo em 30 de junho de 2025.

Não há prejuízo na comparabilidade das demonstrações apresentadas, pois o critério contábil introduzido pela Resolução CMN nº 4.966/21 foi adotado pelo Banco Clássico no exercício que se iniciou em 01 de janeiro de 2025.

2.3. Continuidade

A Administração avaliou a habilidade do Banco de prosseguir em sua continuidade operacional e está convencida de que ela possui capacidade e recursos para manter a continuidade de suas operações e negócios de forma normal no futuro previsível. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade normal de suas atividades.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestres Findos em 30 de junho de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

2.4. Convergência às normas internacionais de contabilidade

Com relação às normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis – CPC, relacionadas ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, foram adotados para fins de elaboração e divulgação das demonstrações contábeis apenas os pronunciamentos aprovados pelo Banco Central do Brasil, sendo as principais alterações introduzidas e que impactaram as demonstrações contábeis:

Pronunciamento Técnico	Descrição	Resolução CMN
CPC 00 (R2)	Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil financeiro	4.924/21
CPC 01 (R1)	Redução do valor recuperável de ativos	4.924/21
CPC 02 (R2)	Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	4.524/16
CPC 03 (R2)	Demonstração do Fluxo de Caixa	4.818/20
CPC 04 (R1)	Ativo Intangível	4.534/16
CPC 05 (R1)	Divulgação sobre partes relacionadas	4.818/20
CPC 10 (R1)	Pagamento baseados em ações	3.989/11
CPC 23	Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro	4.924/21
CPC 24	Evento Subsequente	4.818/20
CPC 25	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	3.823/09
CPC 27	Ativo Imobilizado	4.535/16
CPC 33 (R1)	Registro contábil e evidenciação de benefícios a empregados	4.877/20
CPC 41	Resultado por ação	4.818/20
CPC 46	Mensuração a Valor Justo	4.924/21
CPC 47	Receita de contrato com cliente	4.924/21
CPC 48	Instrumentos financeiros	4.966/21

2.5. Estimativas e premissas

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, ativos não financeiros, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado entre outras. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestres Findos em 30 de junho de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Nota 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As seguintes práticas contábeis foram adotadas pelo Banco:

a) **Resultado das Operações:** As receitas e despesas são contabilizadas pelo regime de competência.

b) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

c) Instrumentos financeiros

i. Ativos Financeiros

Os Ativos Financeiros são classificados nas categorias de acordo com o modelo de negócio para gestão de ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos. Sendo as seguintes categorias:

i.1) Custo amortizado: os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições: i) o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; e ii) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

i.2) Valor justo em outros resultados abrangentes: os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições: i) o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e ii) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

i.3) Valor justo no resultado: os demais ativos financeiros.

Os ajustes ao valor de mercado dos títulos classificados na categoria “Valor justo no resultado” são contabilizados em contrapartida à conta de receita ou despesa do período.

Os ajustes ao valor de mercado dos títulos classificados na categoria “Valor justo por meio em outros resultados abrangentes” são contabilizados em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários e na venda definitiva dos títulos, estes ajustes são transferidos para as respectivas contas de resultado do período.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestres Findos em 30 de junho de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

ii. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Mensurada de acordo com a probabilidade de inadimplemento e a expectativa de recuperação de cada instrumento financeiro, avaliando-se as condições econômicas correntes e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições de mercado que afetem o seu risco de crédito e o valor de suas eventuais garantias ou colaterais vinculados, durante o seu prazo esperado.

iii. Baixa de Instrumentos Financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando o ativo é transferido e, com ele, são transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua propriedade.

d) **Outros Créditos:** o saldo é oriundo basicamente de créditos tributários de PIS e de COFINS a recuperar, em processo judicial antigo (processo 99.0021859-0), em favor do Banco Cédula.

e) **Imobilizado de Uso:** Demonstrado ao custo de aquisição. As depreciações foram calculadas pelo método linear utilizando-se taxas que levam em conta a vida útil dos bens.

f) Ativos e Passivos Contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos a seguir:

f.1 Contingências ativas:

Não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que garantam a sua realização; sobre as quais não cabem mais recursos.

f.2 Contingências passivas:

São reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

g) **Depósitos a prazo:** Estão demonstrados pelo valor captado, acrescido dos encargos incorridos até a data do balanço.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestres Findos em 30 de junho de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

h) Imposto de Renda e Contribuição Social:

A despesa de IRPJ é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%, quando aplicável. A Lei nº 13.169/15, que altera a Lei nº 7.689/88, elevou a alíquota da CSLL para 20% referente ao período compreendido entre 01/12/2015 e 31/12/2018. A partir de 01/01/2019, a alíquota da CSLL voltou a ser de 15%. A Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019 no seu artigo 32, elevou a alíquota da CSLL para 20% a partir de 01/03/20.

Por meio da conversão da Medida Provisória nº 1.034, de 01 de março de 2021, em Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021, o Governo Federal alterou a alíquota da CSLL para bancos para 25% de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021 e 20% a partir de 01 de janeiro de 2022.

A Medida Provisória nº 1.115, de 28/04/2022, alterou a alíquota da CSLL para bancos, de 20% para 21%, vigorando a partir de 01/08/2022 até 31/12/2022

Nota 4 – Disponibilidade

Compostos da seguinte forma:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Caixa	31	6
Banco Central do Brasil	288	303
Revendas a liquidar – posição bancada (<i>Nota 6</i>)		
Total	319	309

Nota 5 – Caixa e Equivalentes a Caixa

Compostos da seguinte forma:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Disponibilidade	319	309
Revendas a liquidar–posição bancada (<i>Nota 6</i>)	59.598	63.117
Total	59.917	63.426

Nota 5.a – Registra os recursos disponíveis em aplicações interfinanceiras de liquidez.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestres Findos em 30 de junho de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Nota 6 – Instrumentos Financeiros – avaliadas ao custo amortizado

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os instrumentos financeiros estão representados por aplicações interfinanceiras de liquidez – operação compromissada:

Ativo Financeiro	30/06/2026	31/12/2025
Letras do Tesouro Nacional – LTN	59.598	63.117

As aplicações em operações compromissadas estão registradas a valor futuro retificadas por conta redutora dos rendimentos a apropriar "Pró Rata" dia

Nota 7 – Instrumentos Financeiros – mensuradas ao valor justo em outros resultados abrangentes

Compostos da seguinte forma:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
<u>Carteira Própria</u>	<u>217</u>	<u>217</u>
Ações de Companhias Abertas	211	211
(+/-) Ajustes a mercado	6	6
<u>Vinculados à Prestação de Garantias</u>	<u>2</u>	<u>1</u>
Ações de Companhias Abertas	2	1
Total	<u>219</u>	<u>218</u>

Nota 8 – Relações Interfinanceiras

Compostos da seguinte forma:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Outros sistemas de liquidação		-
Aplicações em operações de microfinanças	201	202
Total	<u>201</u>	<u>202</u>

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestres Findos em 30 de junho de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Nota 9 – Outros Créditos

Representados por imóveis recebidos em quitação de operações de crédito, estando assim composto:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
<u>Rendas a receber</u>	<u>250</u>	<u>250</u>
Imóvel Rua canto dos passaros	250	250

Negociações e intermediações de valores

<u>Diversos</u>	<u>9.356</u>	<u>11.526</u>
Adiantamentos e antecipações	6	6
Outros impostos e contribuições a compensar	9.076	11.254
Outros	274	266
Total	<u>9.606</u>	<u>11.776</u>

Nota 10 – Outros Valores e Bens

Representados por imóveis recebidos em quitação de operações de crédito, estando assim composto:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Imóveis	171	171
Total	<u>171</u>	<u>171</u>

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestres Findos em 30 de junho de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Nota 11 – Imobilizado

O Imobilizado está assim representado:

Imobilizado de uso	30/06/2026			31/12/2025
	Valor de custo	Depreciação	Valor líquido	Valor Líquido
Instalações	79	79	-	-
Mobiliário	472	471	1	3
Equip. de processamentos de dados	351	323	28	5
Outros equipamentos (Direito de Uso)	117	113	4	27
Veículos	173	173	-	-
Total	1.192	1.159	33	35

Nota 12 – Passivos Financeiros – Mensurados ao Custo Amortizado

Compostos da seguinte forma:

Depósitos	30/06/2026					31/12/2025
	Total	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
Depósito a vista	327	327		-	-	474
Depósito a prazo	6.817	1.950	4.867	-	-	1.021
Total	7.144	2.277	4.867	-	-	1.495

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestres Findos em 30 de junho de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Nota 13 – Outras Obrigações

Essa rubrica está composta da seguinte forma:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Sociais e Estatutárias	14	14
Juros sobres capital próprio a pagar	14	14
Fiscais e Previdenciárias	111	8.680
Provisão e contribuição sobre lucro a pagar	-	8,503
Impostos e contribuições serviços de terceiros	5	67
Impostos e contribuições sobre salários	56	78
Outros impostos	50	32
Diversas	4.683	7.166
Despesas de pessoal	74	88
Outras despesas administrativas	-	969
Passivos trabalhistas	1.859	1.859
Outros passivos	2.750	4.250
Total	4.808	15.860

Nota 14 – Capital Social

O Capital Social de R\$ 80.000 mil, de propriedade de domiciliados no país, está representado por 1.209.045 ações sem valor nominal, sendo 725.429 ações ordinárias nominativas e 483.616 ações preferenciais nominativas de uma única classe.

Nota 15 – Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo

Essa rubrica está composta da seguinte forma:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Cessão de créditos baixados como prejuízo – valor contábil dos créditos baixados	-	20.478
Renda de juros sobre a cessão de créditos baixados a prejuízo	-	29.764
Total		50.242

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestres Findos em 30 de junho de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Nota 16 – Receita de aplicações em operações compromissadas

Essa rubrica está composta da seguinte forma:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Rendas de operações compromissadas	3.811	2.410
Total	3.811	2.410

Nota 17 – Despesas de Pessoal

Essa rubrica está composta da seguinte forma:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Despesas de honorários	253	292
Despesas de pessoal - benefícios	153	138
Fundo de garantia do tempo de serviço	56	54
Previdência social	131	166
Despesas de pessoal - proventos	321	399
Total	914	1.049

Nota 18 – Outras Despesas Administrativas

Essa rubrica está composta da seguinte forma:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Despesas de água, energia, gás	40	41
Despesas de aluguéis	158	258
Despesas de comunicações	10	9
Despesas de material	9	7
Despesas de publicações	1	0
Despesas de seguros	4	3
Despesas de serviços do sistema financeiro	62	65
Serviços terceiros pj	1.270	489
Despesas de serviços técnicos especializados	463	1.184
Transporte de valores	1	0
Taxa incêndio	0	2
Despesas de viagem no país	79	0
Outras despesas administrativas	172	107
Aprovisionamentos e ajustes patrimoniais	25	23
Total	2.294	2.188

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestres Findos em 30 de junho de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Nota 19 – Outras Despesas Operacionais

Essa rubrica está composta da seguinte forma:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Indenizações	1.006	3.972
Total	1.006	3.972

Nota 20 – Resultado não Operacional

Essa rubrica está composta da seguinte forma:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Rendas de aluguéis	513	-
Total	513	-

Nota 21 – Limite Operacional – Acordo de Basiléia

O Patrimônio de Referência – PR do Banco é compatível com a sua exposição a riscos conforme estabelecido na regulamentação editada pelo Banco Central do Brasil.

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Patrimônio de Referência – PR - 100	58.330	58.607
Parcela de Risco de Crédito – conta 700	29.828	31.588
Parcela de Risco de Mercado – conta 770	436	437
Parcela de Risco Operacional – conta 870	13.500	17.045
Ativos Ponderados por Risco (RWA)	43.764	49.070
Margem do PR sobre RWA – conta 950	54.828	54.681
Índice de Basiléia	133,28%	119,44%

Nota 22 – Partes Relacionadas

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 5 – Divulgação sobre Partes Relacionadas enquadram-se nesse conceito os Depósitos a Prazo.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestres Findos em 30 de junho de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

As transações com partes relacionadas são realizadas pelo Banco em condições usuais de mercado e, portanto, não geram qualquer benefício indevido às suas contrapartes ou prejuízos à instituição.

Conforme os conceitos definidos no referido pronunciamento do CPC, o Banco possui como partes relacionadas: acionista controlador, membros da família e pessoal-chave da administração. As transações mantidas com partes relacionadas são detalhadas a seguir:

22.1. Depósitos a Prazo com Partes Relacionadas

Depósitos a Prazo	30/06/2026	31/12/2025
Controlador e membros da família	3.662	213
Pessoas Jurídicas com Influência Significativa	3.155	808
Total	6.817	1.021

Nota 23 – Passivos Contingentes

23.1 – Perda Provável

No exercício findo em 30 de junho de 2026, os advogados estimaram o montante de:

Provisão de R\$ 4.100, relativa a 12 (doze) processos com provável chance de perda. O Banco provisionou o montante de R\$ 4.609, em face das perdas esperadas

Descrição	Provável Perda	Provisão Contábil
Processos trabalhistas	1.859	1.859
Demais Contingências	2.241	4.000
IPTU	-	250
Total	4.100	6.109

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os advogados estimaram o montante de:

Descrição	Provável Perda	Provisão Contábil
Processos trabalhistas	1.859	1.859
Demais Contingências	2.390	4.000
IPTU	250	250
Total	4.499	6.109

Provisão de R\$ 4.499, relativa a 13 (treze) processos com provável chance de perda. O Banco provisionou o montante de R\$ 6.109, em face das perdas esperadas.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestres Findos em 30 de junho de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

23.2 – Perda Possível

Em 30 de junho de 2026 a Provisão de R\$ 15.636, relativa a 35 (trinta e cinco) processos com possível chance de perda estimada pelos assessores jurídicos

Em 31 de dezembro de 2025 a Provisão de R\$ 13.097, relativa a 43 (quarenta e três) processos com possível chance de perda estimada pelos assessores jurídicos

Nota 24 – Resumo da Estrutura de Gerenciamento de Capital e de Riscos

Nota 24.1 – Gerenciamento de Capital

O Banco Cédula atua no mercado de forma conservadora, respeitando rigorosamente os limites de diversificação e concentração máximos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil. O monitoramento e o controle do nível adequado de capital da instituição, a avaliação da necessidade de capital para cobertura da exposição aos riscos e o planejamento de metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos são realizados mensalmente através do acompanhamento do Demonstrativo de Limites Operacionais – DLO.

Nota 24.2 – Gerenciamento do Risco de Crédito

Fundamentado na Resolução CMN nº 4.557/17, a exposição ao risco de crédito pelo Banco Cédula está ligada a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações de crédito, operações envolvendo títulos e valores mobiliários, aplicações interfinanceiras.

Como instrumentos mitigadores a instituição, além de atuar de forma conservadora, respeitados rigorosamente os limites de diversificação e concentração máximos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil e a sua política de crédito; realiza uma criteriosa avaliação para concessão de crédito para clientes e de instituições que recebem as suas aplicações, realizando, ainda, operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. O resumo da descrição da estrutura de gerenciamento do risco de crédito está disponível aos interessados na sede do Banco.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestres Findos em 30 de junho de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Nota 24.3 – Gerenciamento do Risco Operacional

Definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, O Banco, conforme facultado na Resolução CMN nº 4.557/17, calcula a parcela para cobertura desse risco pelo método do indicador básico, dispondo de estrutura de gerenciamento capaz de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados às suas atividades.

Nota 24.4 – Gerenciamento do Risco de Mercado

O risco de mercado está ligado à possibilidade de perda por oscilação de preços e taxas em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativas e passiva do Banco. A política do Banco, em termos de exposição ao risco de mercado é conservadora, com limites definidos e validados pela Diretoria Executiva, não realizando operações classificadas na carteira de negociação. Dessa forma, a estrutura de gerenciamento do risco de mercado do Banco está apta a avaliar e monitorar a exposição a esse risco.

Nota 24.5 – Gerenciamento do Risco de Liquidez

Conforme determinado pela Resolução CMN nº 4.557/17, é a possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – “descasamentos” entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento do Banco, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O risco de liquidez da instituição está dentro dos limites estabelecidos pela Alta Administração. A instituição possui aplicações em Operações Compromissadas de elevada liquidez, que dentre seus recursos disponíveis, servem para honrar com seus compromissos, garantindo a manutenção e a continuidade de suas atividades operacionais. O relatório de gerenciamento de riscos está à disposição dos interessados na sede do Banco.

Nota 24 – Evento Subsequente

Em 03 de novembro de 2025, o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil editaram a Resolução Conjunta nº 14 e a Resolução BCB nº 517, introduzindo uma nova metodologia de apuração do limite mínimo de Capital Social Integralizado e de Patrimônio Líquido para as Instituições Financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestres Findos em 30 de junho de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Até 30 de junho de 2026 prevalecem as regras estabelecidas pela Resolução CMN nº 2.607, de 27 de maio de 1999, cujo limite mínimo de Capital Social e de Patrimônio Líquido de R\$ 24.500 foi calculado em função das carteiras Comercial e de Crédito, Financiamento e Investimento detidas pelo Banco.

Para a adoção da metodologia foi estabelecido um cronograma de transição, onde o limite vigente até 30 de junho de 2026 será acrescido gradualmente da diferença positiva entre o valor exigido pelas novas regras e o anterior, nos seguintes percentuais: 25% até 31 de dezembro de 2026, 50% até 30 de junho de 2027, 75% até 31 de dezembro de 2027 e 100% a partir de 01 de janeiro de 2028.

De acordo com a nova metodologia foi estabelecido o montante de R\$ 74 milhões de limite mínimo de Capital Social Integralizado e de Patrimônio Líquido, a ser integralmente observado pelo Banco até 01 de janeiro de 2028, respeitado o seguinte cronograma:

Capital Social e PL - Exigência	A partir de 01/07/26 25% -	A partir de 01/01/27 50% -	A partir de 01/07/27 75% -	A partir de 01/01/28 100% -
	R\$ 36.875.000,00	R\$ 49.250.000,00	R\$ 61.625.000,00	R\$ 74.000.000,00
Capital Social Integralizado	R\$ 80.000.000,00	R\$ 80.000.000,00	R\$ 80.000.000,00	R\$ 80.000.000,00
Margem/Insuficiência	R\$ 43.125.000,00	R\$ 30.750.000,00	R\$ 18.375.000,00	R\$ 6.000.000,00
Situação	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado
Patrimônio Líquido	R\$ 58.606.755,24	R\$ 58.606.755,24	R\$ 58.606.755,24	R\$ 58.606.755,24
Margem/Insuficiência	R\$ 21.731.755,24	R\$ 9.356.755,24	-R\$ 3.018.244,76	-R\$ 15.393.244,76

Nota: valores em Reais (R\$)

O Banco pretende atingir o limite de Patrimônio Líquido de R\$ 61.625, requerido para o período de 01 de julho até 31 de dezembro de 2027, através do aumento do Capital Social com os lucros gerados a partir do período de 01 de janeiro de 2026.

Para o atingimento do limite de Patrimônio Líquido de R\$ 74 milhões, requerido a partir de 01 de janeiro de 2028, o Banco mantém a expectativa de recuperação de créditos baixados a prejuízo que estão em estágio avançado de negociação ou através do aumento do valor do Capital Social com recursos próprios dos controladores.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestres Findos em 30 de junho de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

25 – OUVIDORIA

O BANCO CÉDULA, atendendo exigências contidas nas Resoluções 4.860/20 e 28/2020 ambas editadas pelo Banco Central do Brasil, possui componente organizacional – Ouvidoria –, composto por um Diretor e um Ouvidor, para atendimento. A Ouvidoria do Banco Cédula SA dispõe de diversas formas de comunicação, para receber e apurar denúncias, reclamações, sugestões e informações, que podem ser efetuadas pelos seguintes meios:

- Por telefone: 0800-591-2760
- Por E-mail: ouvidoria@bancocedula.com.br
- Por carta: Rua Gonçalves Dias, 65 e 67 – CEP: 20050-030

Periodicamente são veiculados anúncios de jornais divulgando os canais de 0800-591-2760 e e-mail: ouvidoria@bancocedula.com.br. No site da instituição (www.bancocedula.com.br) existe opção para contato com a Ouvidoria. As peças de marketing contêm a menção ao 0800 para contato com a Ouvidoria.